

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)		
<b>EMENTA:</b> Autoriza a realização do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde a ser ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) em sua sede, no município de Pacajus, até 31/12/2024.		
<b>RELATOR:</b> Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
<b>SPU Nº 11339033/2019</b>	<b>PARECER Nº 0246/2021</b>	<b>APROVADO EM 25/08/2021</b>

### I – DO PEDIDO

Caio Maia Pompeu, diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), mediante o Processo nº 11339033/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização para a realização do curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

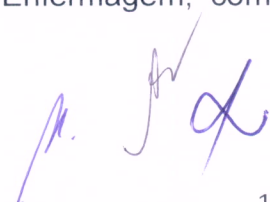
### II – RELATÓRIO

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) é uma instituição pertencente à rede privada de ensino, com sede na Avenida Lúcio José de Meneses, 885, bairro Croatá II, CEP 62.870-000, no município de Pacajus; e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 13.137.532/0001-17, com Censo Escolar nº 235645512; e encontra-se credenciada pelo Parecer nº 367/2020 até 31/12/2024.

A instituição apresentou a este Conselho toda a documentação necessária à elaboração deste parecer.

Silvia Helena Viana da Silva Falcão, licenciada em Letras, História e Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, com registro nº 9583, responde pela diretoria do Departamento de Ensino; e Maria Leila Santos Soares Fernandes, com registro nº AAA023044, responde pela Secretaria Escolar.

A coordenação do curso e supervisão do estágio estão sob a responsabilidade de Jocilene da Silva Pereira, bacharel em Enfermagem, com especialização em Enfermagem da Família.





## Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

O Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC) detém a incumbência de prover um ensino referencial qualificado no desenvolvimento pessoal e na formação profissional de excelência a serviço da sociedade, através de seu contínuo processo de aprendizado moderno que se dissemina em várias direções, aglutinando-se à tecnologia e às informações vigentes na esfera educacional.

A oferta do curso Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade presencial, possibilitará que a população local se especialize, aprofundando seus conhecimentos e assumindo os empregos ofertados na região, possibilitando a integração da população menos favorecida da cidade, oportunizando o conhecimento e especializando os indivíduos para preencher novas vagas de emprego no município e região, com esses profissionais.

Assim com o objetivo de atualizar o perfil profissional de conclusão do egresso desta Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, tendo em vista a responsabilidade que recai sobre os profissionais na área da saúde, justifica-se a preocupação com o aprimoramento e atualização dos recursos humanos, de modo que o profissional possa acompanhar os avanços científicos e tecnológicos para atender as atuais exigências e preparar-se para o futuro, pois a crescente demanda das ações de saúde nos últimos anos têm apontado para a necessidade de uma profissionalização dinâmica e eficiente, com difusão de tecnologias que assegurem a atualização e a prestação de serviços de qualidade.

Dentre os estabelecimentos de saúde, o hospital é considerado a organização com mais complexidade operacional e administrativa. Além disso, a central de material e esterilização oferece suporte para as demais unidades de atendimento, fornecendo os insumos para a realização de suas atividades, já que os principais hospitais com centro cirúrgico de alta tecnologia e complexidade estão localizados na cidade de Fortaleza, o que aponta para a grande demanda de formação de profissionais especializados.

O objetivo geral do curso é especializar os técnicos em enfermagem para atuar de forma diferenciada na equipe de enfermagem em unidades de Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-Anestésica e Central de Material e Esterilização,





## Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

considerando o aparato técnico, teórico e tecnológico, com foco na segurança do paciente.

Os técnicos em Enfermagem deverão apresentar um conjunto de conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a aprendizagem mediada por tecnologias no contexto do processo produtivo e do conhecimento, desenvolvendo e aprimorando autonomia intelectual, pensamento crítico, espírito investigativo e criativo.

Dessa forma, ao final de sua formação, deverá ter um perfil que lhe possibilite: identificar e caracterizar os sistemas de saúde vigentes, público e privado, as diversas formas de trabalho e possibilidades de atuação na área; identificar e aplicar na realização de seu trabalho a legislação sobre os direitos do usuário dos serviços de saúde; identificar, caracterizar e aplicar conceitos e indicadores específicos de qualidade no atendimento ao cliente paciente, dentro dos limites de sua atuação; identificar, caracterizar e aplicar normas e princípios relacionados à ergonomia, prevenção de acidentes e biossegurança na realização do seu trabalho para sua proteção e a do cliente paciente; identificar, caracterizar e aplicar na realização do seu trabalho medidas de prevenção dos riscos físicos, químicos e biológicos, assegurando sua saúde e segurança, bem como a do cliente paciente; interagir com a equipe de enfermagem, estabelecendo as relações existentes entre seus membros, objetivando a organização do trabalho e eficácia do atendimento ao cliente paciente; interagir com o cliente paciente e equipe multiprofissional de forma respeitosa e ética; reconhecer o ser humano integral e os condicionantes e determinantes do seu processo de saúde doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e seu compromisso social com a população; identificar as interfaces e estabelecer as relações existentes entre os conhecimentos, com o objetivo de realizar trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar destas áreas; prevenir e controlar a contaminação, através da utilização de técnicas adequadas de descarte de fluídos e resíduos, assim como de limpeza e/ou desinfecção de ambientes e equipamentos, no intuito de proteger sua saúde e a do cliente/paciente contra os riscos biológicos; identificar os riscos de iatrogenias na execução de procedimentos técnicos, de forma a evitar sua incidência e a minimizar os danos ao cliente paciente, bem como a equipamentos e materiais.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

O Técnico de Enfermagem Especializado na área de Instrumentação Cirúrgica integra equipes que desenvolvem, sob a supervisão do enfermeiro, ações específicas da área hospitalar, lidando com materiais especiais, instrumentais, processos de limpeza, desinfecção e esterilização, bem como atendendo diretamente o paciente durante o ato anestésico cirúrgico e em todo o ato cirúrgico – pré-operatório, trans, e pós-operatório, cabendo-lhe, especificamente, o cuidado a pacientes de maior complexidade e gravidade.

Para atender às demandas do processo produtivo, o Especialista Técnico de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica deverá constituir as seguintes competências profissionais específicas da habilitação: desempenhar ações de Enfermagem, prestando cuidados diretos aos pacientes em estado grave e colaborando com o enfermeiro na assistência ao paciente em risco de vida; desempenhar ações de Enfermagem nas áreas de limpeza, desinfecção e esterilização na Unidade de Central de Material e Esterilização, em especial, aquelas referentes à instrumental e material especializado e de maior complexidade, sob orientação e supervisão do enfermeiro daquela unidade; instrumentar cirurgias, inclusive aquelas que utilizam tecnologia diferenciada e que sejam de risco para os clientes/pacientes.

Outras competências são: circular em salas de cirurgias complexas e que exijam tecnologia diferenciada e cujos pacientes sejam de alto risco; prestar cuidados de enfermagem ao paciente no Pós Operatório Imediato (POI) ou Recuperação Pós-Anestésica (RPA), inclusive aqueles que apresentam complexidade e estado grave; analisar o processo de trabalho de enfermagem a partir do planejamento, organização e qualidade da assistência, do controle sistemático da infecção hospitalar e das iatrogenias, da pesquisa e da informática aplicada, com o propósito de buscar novas formas que poderão melhorar essa assistência; executar atividades de caráter administrativo no âmbito da enfermagem nestas unidades de atendimento; transpor para a sua prática, conhecimentos provenientes de observações e de pesquisas em Enfermagem, visando a melhoria e atualização do seu trabalho.

Ao término do curso, o profissional deverá ter conhecimentos científicos sólidos, habilidades e destrezas no desenvolvimento da sua prática profissional especializada, seguindo rigorosamente o Código de Ética da Enfermagem, assim como a Lei do Exercício Profissional.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

A organização curricular deste plano de curso está estruturada em dois módulos, os quais favorecem a prática da interdisciplinaridade, apontando para o reconhecimento da necessidade de uma educação profissional e tecnológica integradora de conhecimentos científicos e experiências e saberes advindos do mundo do trabalho, e possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e a capacidade de intervir em situações concretas, não requerendo aprovação em um, para a continuidade no outro.

**Módulo I:** Ambientação Profissional e Bloco Operatório com duração de 130 horas. Serão desenvolvidas as competências gerais relacionadas ao conhecimento da estrutura e funcionamento dos serviços de saúde, do controle da infecção dos métodos de proteção anti-infecciosa e dos aspectos aplicados de saúde ocupacional. Permite ao aluno contextualizar seu trabalho neste segmento, de modo a fornecer subsídios para a sua atuação. Compreende a complexidade, estrutura e o funcionamento do setor que será inserido.

**Módulo II:** Instrumentação Cirúrgica com duração de 170 horas. Serão desenvolvidas as competências relacionadas: à atuação in loco do instrumentador cirúrgico; ao preparo do ambiente centro cirúrgico; a recuperação pós-anestésica; a instrumentação cirúrgica e unidade central de material e esterilização.

O módulo II se compõe de três componentes curriculares, sendo que, em cada um deles, serão especificadas as competências comuns ao Técnico de Enfermagem e as específicas, que serão desenvolvidas separadamente para cada categoria, diferenciando as atividades de cada um.

O tempo de duração total de curso é de 10 meses. Estão previstas a oferta de 05 (cinco) turmas, com 30 alunos cada.

As competências do Técnico de Enfermagem estão relacionadas à Assistência de Enfermagem ao paciente em estado grave e às atividades que se utilizam de tecnologia mais avançada, bem como aquelas relacionadas que se referem à organização do processo de trabalho em enfermagem, no contexto das unidades de saúde e das organizações hospitalares.

O corpo docente é composto por cinco professores responsáveis devidamente habilitados para o exercício do magistério, dentro da área de conhecimento do curso. São todos graduados e especialistas, dois mestres, todos autorizados.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

O estágio profissional supervisionado, com duração de 100 horas, integra a estrutura curricular deste curso e atende às disposições específicas na Resolução 485/2020 e demais documentos legais que definem as normas para o desenvolvimento desta atividade.

A seguir, discriminados a relação das organizações que assinaram convênio para realização de estágio curricular obrigatório:

- Centro de Excelência Médica Dra. Neiva Gonçalves S/S
- Centro de Saúde Francisco das Chagas
- Centro Integrado de Saúde Dr. Memória
- Consórcio Público de Saúde da MR de Cascavel
- Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde Aracoiaba Multiclínicas
- Multiclínicas Fortaleza
- Prefeitura Municipal de Horizonte
- Prefeitura Municipal de Euzébio
- Secretaria de Saúde de Pacajus/Fundo Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Saúde de Itaitinga
- Secretaria Municipal de Saúde de Ocara-CE

Após a análise documental expressa na Folha de Informação Final nº 182/2020, datada de 8 de dezembro de 2020, realizada pela assessora Suely Maria Lima Bezerra, do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho, com os subsídios necessários para a elaboração desse parecer, o pedido da instituição foi submetido à avaliação por especialista da área para verificar as condições para oferta do Curso Técnico de Especialização em Instrumentação Cirúrgica.

A presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 020/2021, designou como especialista a professora avaliadora Patrícia Neyva da Costa Pinheiro, graduada



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

em Enfermagem, especialista em Educação no Ministério da Saúde, mestre e doutora em Enfermagem, que realizou sua visita à instituição no dia 16 de junho e disponibilizou seu relatório no dia 08 de agosto, cuja conclusão é de ser favorável à solicitação da instituição.

A avaliadora Patrícia Neyva da Costa Pinheiro considera que a coordenadora do curso tem um currículo rico e experiente na área da educação, mostrou-se extremamente acessível e comprometida com o curso durante toda a avaliação, tendo competência técnica e habilidades profissionais importantes para desenvolver um excelente trabalho.

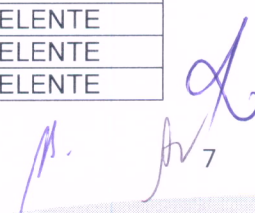
O plano do curso apresenta coerência e fundamentação na justificativa, bem como clareza e exequibilidade dos objetivos propostos. O corpo docente do curso é bastante qualificado, a maioria com mestrado e um fazendo doutorado. Além da qualificação técnica e profissional, demonstraram bastante envolvimento com o curso e com os alunos.

As instalações, no geral, são ótimas, principalmente a parte interna dos ambientes, pois a parte externa e algumas paredes estão com a pintura precisando ser restauradas. Com relação ao acervo bibliográfico, a escola está com um número muito bom de exemplares para os alunos. A avaliadora recomenda ampliar a aquisição de novos livros com um quantitativo e qualitativo maior e mais atualizado para atender a demanda dos alunos.

Os laboratórios são ótimos. Tanto o de informática quando o de habilidades específicas tem materiais novos e essenciais para o aprendizado e com excelente qualidade, bem como um ambiente adequado para receber bem os alunos. Quanto aos recursos audiovisuais, a grande maioria está em excelente estado.

Os aspectos de inclusão estão muito bem contemplados no plano do curso e alguns presentes na estrutura física, que conta com rampas de acesso e banheiros para cadeirantes. A professora avaliadora atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO
Coordenador do Curso	EXCELENTE
Plano de curso	EXCELENTE
Instalações	EXCELENTE
Projeto Pedagógico	EXCELENTE
Regimento Escolar	EXCELENTE
Secretaria Escolar	EXCELENTE



7

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

Corpo do docente	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Laboratórios específico	EXCELENTE
Acessibilidade	EXCELENTE

### III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e nas Resoluções CEE nº 466/2018 e 485/2020, que regulamentam esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará. O exercício profissional do Técnico de Enfermagem é disciplinado pela Lei Federal nº 7.498/86, regulamentada pelo Decreto nº 94.406/87.

O curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica compõe o itinerário formativo da Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem: Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, instituído pela Resolução CNE/CEB nº 03/2008, fundamentada pelo Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e Parecer CNE/CEB nº 11/2012 do Conselho Nacional de Educação.

### IV- VOTO DO RELATOR

Com base na informação da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) e no relatório da especialista/avaliadora, somos de parecer favorável à oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPEPC, em sua sede, em Pacajus, até 31/12/2024.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

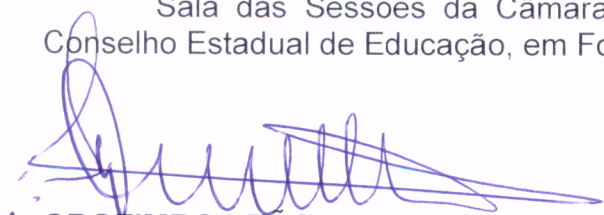
Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 0246/2021

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2021.



**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator



**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE